



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Lei nº 11/2005

Altera dispositivos da Lei nº 24/97 e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto ba., no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara aprovou e encaminha ao Prefeito para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso V da Lei nº 24/97 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º -

I-

II-

III-

IV-

V- Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2005.


Maria Rosita Azevedo de Araújo
Presidente